

Nº 0056/2025 - CMM

Macapá-AP, 3 de novembro de 2025

LEGISLATURA - 14ª

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 – 2026

**Ver. Pedro dos Santos Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

**Ver.º MARGLEIDE ALFAIA**      **Ver. JOSELYO SOARES**  
1ª VICE-PRESIDENTE                    2ª VICE-PRESIDENTE

**Ver. ENDERSON BAIA**      **Ver. RUZIVAN PONTES**  
1ª SECRETARIO                            2ª SECRETARIO

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

### Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

### Destaque da Semana



COMISSÃO DE SAÚDE APROVA PARECERES  
QUE FORTALECEM POLÍTICAS PÚBLICAS E  
AMPLIAM O CUIDADO COM A POPULAÇÃO  
DE MACAPÁ

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### POR T A R I A Nº 5.257/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ HENRIQUE SOARES HAUSSELER,  
para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-  
300, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### POR T A R I A Nº 5.258/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ERIK MATHEUS RODRIGUES DE  
VASCONCELOS, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO E-300, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### POR T A R I A Nº 5.259/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR WAGNER SOUZA BARRETO, para o  
Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da  
Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### POR T A R I A Nº 5.260/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR CAIO OLIVEIRA CANDEIRA, para o  
Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da  
Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### PORTARIA Nº 5.261/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º -** NOMEAR **MALENA VIDAL DOS SANTOS**, para o Cargo Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-300, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º -** DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### PORTARIA Nº 5.262/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º -** NOMEAR **CAMILO VILHENA PIRES**, para o Cargo Efetivo de ADMINISTRADOR E-102, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º -** DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### PORTARIA Nº 5.263/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º -** NOMEAR **RODRIGO PINTO NUNES DAMASCENO**, para o Cargo Efetivo de ANALISTA DE SUPORTE E-104, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º -** DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da CMM

  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### PORTARIA Nº 5.264/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º -** NOMEAR **FABRICIA SOARES DA COSTA ARAGAO**, para o Cargo Efetivo de ADVOGADO E-105, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º -** DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da CMM

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### PORTARIA N° 5.265/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR ROSIVALDO DA SILVA SOUZA**, para o  
Cargo Efetivo de ADVOGADO E-105, da Câmara Municipal de  
Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### PORTARIA N° 5.266/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

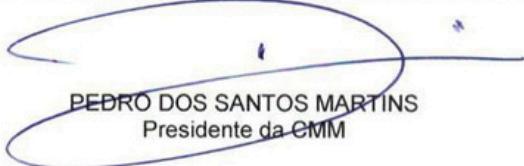
#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR SAMMELLE DA SILVA OLIVEIRA  
LACERDA**, para o Cargo Efetivo de CONTADOR E-106, da  
Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### PORTARIA N° 5.267/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

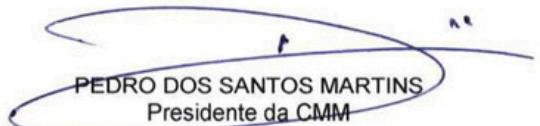
#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR EDUARDO AMORAS CHAVES**, para o  
Cargo Efetivo de ECONOMISTA E-107, da Câmara Municipal  
de Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

### PORTARIA N° 5.268/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20,  
XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR EUGENE LUDWIG ARAUJO GUEDES**,  
para o Cargo Efetivo de ECONOMISTA E-107, da Câmara  
Municipal de Macapá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de  
novembro de 2025.

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
PEDRO DOS SANTOS MARTINS  
Presidente da CMM

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL**



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



**P O R T A R I A N° 5.269/2025-CMM**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ,** usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR AISLANE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA,** para o Cargo Efetivo de INTERPRETE DE LIBRAS E-108, da Câmara Municipal de Macapá.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 03 de novembro de 2025.

**Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio JANARY NUNES, em 03 de novembro de 2025.

  
**PEDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da CMM

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO N° 022/ 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** à  
**Sra. LEDA MARIA SADALA  
BRITO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Macapá** à Sra. **Leda Maria Sadala Brito**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 14 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA  
Presidente/CMM**

**JAPÃO  
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

27

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 / 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico de  
**CIDADÃO DE MACAPÁ** ao  
**SR. NAGIB MELÉM JÚNIOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, ao **SR. NAGIB MELÉM JÚNIOR**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM  
  
  
**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037 / 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico de  
**MÉRITO EM ENGENHARIA E  
ARQUITETURA** ao **SR. ABDON  
SOCORRO FIRMINO MARTINS**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, ao **SR. ABDON SOCORRO FIRMINO MARTINS**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade e comprometimento com que exerce suas funções como Engenheiro Civil.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

## SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 / 2025 – CMM

Concede o Título Honorífico  
de **MÉRITO EM SEGURANÇA**  
**PÚBLICA** ao SR. **JOSÉ**  
**WALTER DE ANDRADE**  
**JUNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EM SEGURANÇA**  
**PÚBLICA** ao **SR. JOSÉ WALTER DE ANDRADE JUNIOR**, em sinal de  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do  
Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora  
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039 / 2025 – CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **MÉRITO DA  
CONTABILIDADE** ao **SR.  
MARCELLO RODRIGUES  
ROCHA**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA  
CONTABILIDADE** ao **SR. MARCELLO RODRIGUES ROCHA**, em sinal de  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos no âmbito do  
Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora  
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM  
  
  
**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040 / 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico de  
**CIDADÃO DE MACAPÁ** ao SR.  
**RAIMUNDO NONATO MOTTA**  
**GUERRA**                   **CHERMONT**  
**JUNIOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao **SR. RAIMUNDO NONATO MOTTA GUERRA CHERMONT JUNIOR**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno CMM, em sinal de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Macapá.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
**Presidente/CMM**

**JAPÃO**  
**1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 / 2025 – CMM**

Concede o Título Honorífico de  
**CIDADÃO DE MACAPÁ** ao  
SR. **MARCOS JOSÉ DO  
ESPÍRITO SANTO  
QUADROS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no ART. 97 – do Regimento Interno desta Casa de Leis, Câmara Municipal de Macapá-CMM, ao SR. **MARCOS JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO QUADROS**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPAO**

**1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO N° 042 / 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico de  
**MÉRITO EMPRESARIAL** a  
SRA. **CARLA CIBELY AZEVEDO PINHEIRO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO EMPRESARIAL**, fundamentado no decreto legislativo nº 001/2002 – CMM, que de acordo com o art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, à **SRA. CARLA CIBELY AZEVEDO PINHEIRO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade e comprometimento com que exerce suas funções a frente de seus empreendimentos.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 / 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **CIDADÃO DE MACAPÁ**  
ao SR. **ALEX MORENO**  
**PEREIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no art. 97 do Regimento Interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá – CMM, ao **SR. ALEX MORENO PEREIRA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados à cultura, à educação e ao fortalecimento da identidade artística do Município de Macapá e ao Estado do Amapá.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO N° 044/ 2025 - CMM**

Concede o Título honorífico de  
**CIDADÃO DE MACAPÁ** ao  
SR. **ANTÔNIO PINHEIRO DA  
SILVA FILHO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honônimo **CIDADÃO DE MACAPÁ**,  
fundamentado no ART. 97 – do regimento interno desta casa de leis, Câmara  
Municipal de Macapá CMM, ao SR. **ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**,  
como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá,  
bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor  
por nossa terra por onde for.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora  
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

PEDRO DALUA  
Presidente/CMM  
JAPÃO  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/ 2025 - CMM**

Concede o Título  
Honorífico de  
**CIDADÃO DE  
MACAPÁ**, ao **SR. LUIZ  
FERNANDES DA  
SILVA NETO**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “**CIDADÃO DE  
MACAPÁ**”, fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara  
Municipal, ao **SR. LUIZ FERNANDES DA SILVA NETO**, como pleno e  
justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora  
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM  
  
  
**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO N° 046/ 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao  
**SR. ALAN PATRIC DIAS DO  
NASCIMENTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, ao **SR. ALAN PATRIC DIAS NASCIMENTO**. Conforme o Art. 97 do Regimento Interno CMM, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a difusão da dança de salão, em especial o Samba de Gafieira, e pelo fortalecimento da identidade cultural do Município de Macapá e no cenário nacional e internacional.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA  
Presidente/CMM**

**JAPÃO  
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

## SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/ 2025 - CMM

"Concede o Título Honorífico de  
**MÉRITO DA ADVOCACIA**  
**DR.WAGNES GOMES à SRA.**  
**CAMILLE MESQUITA DE**  
**MAGALHÃES**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO DA ADVOCACIA DR.WAGNES GOMES**, fundamentado no decreto legislativo Nº 085/2003 – CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá- CMM, a SRA. **CAMILLE MESQUITA DE MAGALHÃES**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como a seriedade, transparência e honestidade com que a mesma exerce suas atividades na advocacia.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM  
  
  
**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

## SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



### DECRETO LEGISLATIVO N° 048/ 2025 - CMM

Cria a **MEDALHA GUARDIÃO DA INTEGRIDADE**, a ser concedida como reconhecimento do mérito dos integrantes da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ - GCMM**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica instituída a “**MEDALHA GUARDIÃO DA INTEGRIDADE**”, destinada a reconhecer, incentivar e homenagear os integrantes da Guarda Civil Municipal de Macapá que se destacarem por conduta ética, desempenho exemplar e dedicação na preservação da segurança e do bem-estar da população.

**Art. 2º** A Medalha Guardião da Integridade será concedida anualmente, mediante os critérios estabelecidos neste Decreto Legislativo, que contemplará os seguintes aspectos:

I – Coragem e Determinação: Ações que evidenciem bravura em situações de risco;

II – Compromisso com a Cidadania: Atuação na promoção de um ambiente seguro e na garantia dos direitos dos municípios;

III – Excelência no Serviço: Desempenho profissional acima dos padrões normais, com eficiência e humanismo;

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

## SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



IV – Inovação e Proatividade: Implementação de práticas que contribuam para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Macapá entregará até 23 (vinte e três) Medalhas Guardião da Integridade por Sessão Legislativa.

**Art. 4º** Cada vereador só poderá indicar 01 (um) homenageado por Sessão Legislativa.

**Art. 5º** Farão jus ao recebimento da honraria, além dos demais critérios estabelecidos neste Decreto, aqueles que preencherem os seguintes requisitos mínimos:

- I – tempo de serviço mínimo: 05 (cinco) anos;
- I – não estar respondendo processo criminal;
- II – dentro dos últimos 12 (doze) meses não ter recebido punição administrativa.

Parágrafo único: O Projeto de Decreto Legislativo virá acompanhado de justificativa e de um Parecer emitido pelo Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, contendo as informações resumidas e individualizadas de merecimento do homenageado, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 5º deste Decreto.

**Art. 6º** A Medalha Guardião da Integridade a ser concedida nos termos deste Decreto Legislativo, deverá conter o seguinte:

- I – nome gravado Medalha Guardião da Integridade;
- II – Brasão do município de Macapá;
- III – Identificação do nome da Câmara Municipal de Macapá.

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/ 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **MÉRITO POLICIAL** à SRA.  
**JEOVANA DA CONCEIÇÃO  
PEREIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO POLICIAL**, à  
**SRA. JEOVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, pelos relevantes serviços  
prestados ao Município de Macapá, bem como, a seriedade, transparência e  
honestidade com que o mesmo exerce suas atividades na área da  
Segurança Pública.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora  
previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/ 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **MÉRITO DA  
ADVOCACIA DR.WAGNES  
GOMES à SRA GLENDA  
BARBOSA PEREIRA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedida o Título Honorífico de **MÉRITO DA ADVOCACIA  
DR.WAGNES GOMES** à SRA. **GLENDA BARBOSA PEREIRA**, OAB/AP nº 1382, em reconhecimento à sua relevante contribuição à sociedade amapaense.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA  
Presidente/CMM**

**JAPÃO  
1º Secretário**

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP

**SELEG – SECRETARIA LEGISLATIVA**



**MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**



**DECRETO LEGISLATIVO N° 051/ 2025 - CMM**

Concede o Título Honorífico  
de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao  
**SR. THIAGO LEAL LIMA**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo  
o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ**, fundamentado no ART. 97 – do regimento interno desta casa de leis, Câmara Municipal de Macapá CMM, ao SR. **THIAGO LEAL LIMA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 16 de outubro de 2025.

**PEDRO DALUA**  
Presidente/CMM

**JAPÃO**  
1º Secretário

Câmara Municipal de Macapá – av. FAB, nº 800, bairro Central, Macapá/AP